

DECLARAÇÃO DE LISBOA

No IV Encontro Ibero-Americano sobre os Objectivos do Milénio das Nações Unidas e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), dedicado a “TIC, Inovação e Conhecimento”, inserido no âmbito das actividades do Projecto Adscrito “TIC e Inclusão Social” aprovado pela Cimeira Ibero-americana em El Salvador em 2008, realizado nos dias 3 e 4 de Novembro de 2009 em Lisboa, e organizado pela UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento, a SEGIB – Secretaria-Geral Ibero-Americana e a AHCJET – Associação Ibero-Americana de Centros de Investigação e Empresas de Telecomunicações, os participantes, pertencentes a entidades públicas, governos, organizações internacionais, empresas, academia, instituições científicas, e organizações da sociedade civil, constataam que a inovação e o conhecimento são a chave para o desenvolvimento dos povos e dos indivíduos. Além disso, são formas eficazes de estímulo à economia, criadores de trabalho digno e produtivo, desenvolvimento de empresas, em especial das micro e pequenas e médias empresas, e juntamente com as TIC são essenciais para alcançar um crescimento integrado, inclusivo, sustentável e respeitador do meio ambiente, com relevância para a Região Ibero-Americana.

Nesta declaração consideramos as conclusões alcançadas nos três Encontros anteriores, celebrados em Punta del Este (2006), Santiago do Chile (2007) e El Salvador (2008), onde se constatou a importância de, respectivamente: fortalecer a cooperação regional que permita um melhor aproveitamento dos benefícios das TIC; aproveitar as grandes oportunidades que oferecem as TIC para ultrapassar as disparidades entre as Regiões; promover a integração plena dos jovens na sociedade de informação.

Nesse sentido, solicitam aos Senhores Chefes de Estado e de Governo que estarão reunidos no Estoril, nos dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro na XIX Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo:

1. Que os governos da região tomem consciência da importância essencial e crescente, no contexto da economia e sociedade baseadas no conhecimento, que as práticas de inovação e conhecimento têm como promotoras para melhorar a qualidade de vida da população.
2. Que, em consequência, se disponibilizem os meios para incentivar a inovação em todos os sectores da actividade económica e através dos vários actores envolvidos: entidades públicas, empresas, parcerias publico-privadas, mundo académico e sociedade civil.
3. Que, nesta política de criação de um quadro favorável para a inovação e o conhecimento, sejam consideradas as potencialidades especiais das TIC e sejam estabelecidas políticas para que os benefícios e as virtudes destas tecnologias cheguem a todas as camadas sociais da população e aos territórios mais remotos dos referidos países.
4. Que sejam tidas em conta as novas oportunidades económicas e sociais identificadas no âmbito dos temas discutidos neste Encontro, a saber: as Redes de Nova Geração, as redes ciber-físicas, como as baseadas em sensores, a inovação social através da *Web* colaborativa e o aumento do poder de intervenção dos cidadãos, a utilização das TIC para a eficiência energética, a sustentabilidade ambiental e a modernização das redes de energia e transportes, os instrumentos e as infra-estruturas de TIC de suporte à Ciência e à Inovação, e a transformação da educação e da formação profissional, assim como os esforços em prol da inclusão social através de aplicações inovadoras das TIC.
5. Que se incentive a cultura de empreendedorismo e as transferências de boas práticas entre os países ibero-americanos como pilares da inovação e do conhecimento na área das TIC, em particular tendo em consideração os objectivos de inclusão social.
6. Que se incentive a cooperação público e privada, entre os vários intervenientes no processo de inovação e

conhecimento aos níveis governamental, empresarial, sectorial e das organizações internacionais, gerando mecanismos de colaboração específica em matéria de inovação tecnológica empresarial, com o objectivo de incrementar a competitividade do sector produtivo ibero-americano e, em particular, das pequenas e médias empresas.

7. Neste último aspecto, tal como praticamente em todos os outros, é essencial o papel da Secretaria-Geral Ibero-Americana, pelo que se recomenda um estudo sobre as melhores formas de impulsionar políticas inovadoras nos termos referidos, envolvendo os actores relevantes desta região.

Face ao que antecede, pretende-se com esta declaração manifestar, tal como é realçado desde o I Encontro Ibero-americano sobre os Objectivos do Milénio das Nações Unidas e as TIC, o desafio importante de adoptar acções concretas para reduzir as disparidades existentes em matéria económica, geográfica, de saúde e de educação e, desta forma, contribuir, através das TIC, para alcançar os Objectivos do Milénio.

Lisboa, 4 de Novembro de 2009